PORTARIA CAU/ES N.º 157, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Exoneração do Assessor Jurídico do CAU/ES

A Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **MARCELO FEU ROSA KROEFF DE SOUZA,** CPF n.º [redacted], do cargo de Assessor Jurídico do CAU/ES;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória, 01 abril de 2022.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente em Exercício do CAU/ES